



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS - SEGEP-GRH

Ofício nº 6579/2025/SEGEP-GRH

A Sua Excelência, o Senhor
JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador-Geral do Estado de Rondônia
Controladoria Geral do Estado - CGE

Assunto: **Estruturas de Remuneração - Leis e Tabela de Remuneração.**

Senhor Controlador-Geral,

1. Com nossos cordiais cumprimentos, acusamos o recebimento da solicitação referente ao envio de documento em formato de planilha contendo a legislação atualizada acerca do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) de todos os cargos vinculados à estrutura da SEGESP.
2. Esclarecemos que esta Unidade não possui quadro próprio de servidores, razão pela qual não há legislação específica de PCCR aplicável no âmbito interno.
3. Dessa forma, **não dispomos das informações solicitadas** nos termos requeridos, uma vez que não há normas próprias que tratem de carreira, cargos ou remuneração no âmbito desta Superintendência.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora (Gabinete) – SEGEP
Superintendente – Respondendo
Portaria n. 9026 de 24 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a), em 26/11/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066777083** e o código CRC **D381D852**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0007.001994/2025-88

SEI nº 0066777083